



**PARECER Nº 1 - CESC**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 643/2019, que Institui a "Semana Distrital da Conscientização sobre a Esquizofrenia" e dá outras providências.**

**AUTOR: Dep. Robério Negreiros**

**RELATOR: Dep. Del. Fernando Fernandes**

## **I – RELATÓRIO**

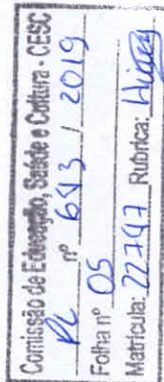
Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Robério Negreiros. A proposição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O artigo 1º Institui a "Semana Distrital da Conscientização sobre a Esquizofrenia" e dá outras providências.

O artigo 2º estatui que a "Semana Distrital da Conscientização sobre a Esquizofrenia" será realizada, anualmente, na semana do dia 24 de maio.

O artigo 3º constitui a usual cláusula de vigência.

Na justificção, em síntese, o nobre autor discorre sobre a esquizofrenia e seus sintomas mais importantes; ao tempo em que destaca dados da Organização Mundial da Saúde apontando que a esquizofrenia é a terceira causa de perda de qualidade de vida entre os 15 e os 44 anos, e que ela acomete 21 milhões de pessoas no mundo. Ademais, além de fazer outras importantes considerações, o ilustre autor aponta que o dia 24 de maio é o dia Internacional





de Conscientização da Esquizofrenia e que a administração pública direta e indireta e outros órgãos devem promover ações voltadas à temática deste transtorno. Para ao final, conclamar o apoio dos pares na aprovação da propositura.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

## **II – VOTO**

Nos termos do disposto no art. 69, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua temática.

Com efeito, ante tudo quanto exposto, e entendendo a importância da proposta que abrange a questão da conscientização sobre a Esquizofrenia, bem como em relação à definição da semana do dia 24 de maio, para realização anual desta semana de Conscientização, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito de competência, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do PL 643/2019, que Institui a "Semana Distrital da Conscientização sobre a Esquizofrenia" e dá outras providências.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Deputado Jorge Vianna**  
Presidente

**Dep. Delegado Fernando Fernandes**  
Relator

